

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2012

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Lei Estadual nº 14.457, de 15 de Setembro de 2009 e Leis Municipais de **Quixadá** (Lei nº 2.413/09 de 16 de Outubro de 2009), **Banabuiú** (Lei nº 453/2009 de 16 de Outubro de 2009), **Choró** (Lei nº 313/2009 de 28 de Outubro de 2009), **Ibaretama** (Lei nº 017/2009 de 05 de Outubro de 2009), **Ibicuitinga** (Lei nº 474/2009 de 20 de Novembro de 2009), **Milhã** (Lei nº 218/2009 de 29 de Setembro de 2009), **Quixeramobim** (Lei nº 2.334/2009 de 17 de Dezembro de 2009), **Pedra Branca** (Lei nº 424/2009 de 24 de Setembro de 2009), **Senador Pompeu** (Lei nº 1.219/2009 de 05 de Outubro de 2009), **Solonópole** (Lei nº 998/2009 de 08 de Outubro de 2009), torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Público Simplificado, para contratação por prazo determinado em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude do início das atividades do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, que administrará a **POLICLÍNICA DE QUIXADÁ**, para o preenchimento dos empregos públicos de **ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO e TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (ESP-CE), situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE - CEP 60165-090, Estado do Ceará, e-mail: selecaopoliclinicas@esp.ce.gov.br, visa selecionar candidatos para preenchimento de empregos públicos na **POLICLÍNICA DE QUIXADÁ**, gerida pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ** e constará de (duas) fases consecutivas:

1.1.1 PRIMEIRA FASE - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório:

Esta fase consta de Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos contendo questões de múltipla escolha, pertinentes às funções, de acordo com o que estabelecem os anexos deste edital. O conteúdo programático para estudo encontra-se no **Anexo IV** deste edital.

1.1.1.1 O não comparecimento ao dia da Prova Objetiva implicará na eliminação do candidato.

1.1.2 SEGUNDA FASE - Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório:

Nesta fase, serão computados os pontos relativos à Prova de Títulos referente ao emprego público e especialidade de opção do candidato.

1.2 A elaboração e correção das Provas Objetivas e a análise dos títulos no Processo Seletivo Público Simplificado ficarão a cargo da ESP-CE.

1.3 O Processo Seletivo Público Simplificado será acompanhado por uma Comissão Organizadora constituída por 3 (três) representantes do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**.

2. DOS REQUISITOS

2.1- Para candidatar-se aos empregos públicos do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ** o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis
- b) Estar em gozo com seus direitos políticos.
- c) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.
- d) Ter 18 (dezoito) anos de idade completos, até a data da admissão.
- e) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego e o respectivo Registro no Órgão de Classe, quando for o caso, no ato da admissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo serão feitas, **exclusivamente**, via internet no período que consta no **Anexo II** deste Edital – Cronograma.

3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da ESP-CE www.esp.ce.gov.br, onde constam o edital, a ficha de inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

3.3 A inscrição estará disponível a partir das 08:00 horas do primeiro dia de inscrição, no campo "Inscrições Abertas" do site www.esp.ce.gov.br, permanecendo acessível até às 23:59 horas do último dia de inscrição, considerando-se o horário local e seguindo-se a seguinte rotina:

a) preencher ficha de inscrição até às 23:59 horas do último dia designado para inscrição, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso.

b) observar Homologação das inscrições, conforme **Anexo II** deste Edital – Cronograma.

3.4 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.5 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.7 A ESP-CE e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ** não se responsabilizarão por solicitação de inscrição que:

a) não tenha sido realizada nos prazos e horários estabelecidos no item 3, deste Edital;

b) não tenha sido recebida por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas portadoras de deficiência poderão participar do Processo Seletivo Público Simplificado desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego de opção do candidato, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, conforme consta do **Anexo I** deste Edital, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal no 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1989, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.2 É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cuja nova redação se encontra no Decreto Federal no 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.3 Os portadores de deficiência participarão em igualdades de condições com os demais candidatos.

4.4 As vagas definidas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Público Simplificado ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

4.5 Até o último dia de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência ou procurador devidamente habilitado deverá entregar declaração e documentação no Protocolo da ESP-CE ou no endereço **RUA JOSÉ MAURO RIBEIRO, 147 CENTRO. QUIXADÁ-CEARÁ**, concernente à condição e à deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original) atestando/homologando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, (versão CID 10) bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará sob a guarda da ESP-CE. O Laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso de o candidato ser aprovado e convocado.

4.6 A não observância do disposto no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

4.7 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a

respectiva ordem de classificação.

4.8 Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às provas previstas neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito à ESP-CE, por meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

4.9 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas, da área de sua deficiência, junto à ESP-CE, até o último dia de realização das inscrições.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1 A Prova Objetiva consistirá de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d) cada, sendo apenas 01 (uma) correta. A distribuição das questões se dará da seguinte forma:

MATÉRIA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO DE CADA QUESTÃO	PESO
Conhecimentos Gerais	5	4	1
Conhecimentos Específicos	20	4	1
TOTAL	25	100	

5.2 O conteúdo programático referente a cada emprego público está estabelecido no **Anexo IV** deste Edital.

5.3 O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da prova, munido de:

- comprovante de inscrição;
- documento original de identidade;
- caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.3.1 São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras e / ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; identidade para estrangeiros; carteiras profissionais emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/09/1997.

5.4 A Prova Objetiva será realizada em data, horário e local estabelecidos no cronograma (**Anexo II** deste Edital).

5.5 A Prova Objetiva terá início às 09 horas, sendo as portas do recinto de realização do Processo Seletivo Público Simplificado fechadas na hora indicada. O candidato que chegar após este horário ficará impedido de realizar a prova.

5.5.1 A Prova Objetiva terá duração improrrogável de três horas, incluído o tempo para o preenchimento do cartão resposta e orientações iniciais sobre o processo de aplicação das provas.

5.6 A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato.

5.7 Não haverá provas em outros horários por conta de enfermidade e/ou outro impedimento do candidato.

5.8 Os dois últimos candidatos a entregarem as provas deverão permanecer na sala, para acompanhamento e assinatura da ata e lacre dos envelopes com os cartões respostas e as provas, comprovando a regularidade da sua aplicação.

5.9 Será concedida fiscalização especial aos candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto ao Protocolo Único da ESP-CE até o último dia de realização de inscrição do Processo Seletivo Público

Simplificado, estiverem impossibilitados por motivos de saúde de realizarem a prova em sala de aula com os demais candidatos.

5.10 O candidato que se recusar a fazer a prova, ou se retirar do recinto durante a sua realização sem autorização dos Fiscais de prova, ficará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado, onde o fato será registrado em ata.

5.11 Os gabaritos com as devidas respostas serão divulgados conforme data e horário constantes no **Anexo II**, por meio do site da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A Prova de Títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem), conforme quadros de pontuação estabelecidos nos **Anexos VII** (cargos de nível médio) e **Anexo VIII** (cargos de nível superior) deste Edital.

6.2 Será habilitado à Prova de Títulos o candidato que comparecer à Prova Objetiva referente ao emprego de sua opção, respeitando o limite de até 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada cargo.

6.3 Para os empregos de nível superior, somente será pontuada a experiência de trabalho realizada após a conclusão do Curso de Graduação.

6.4 Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

6.5 As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório e entregues, obrigatoriamente, juntamente com Formulário (**Anexo VI** deste Edital).

6.6 Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.

6.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não autenticadas.

6.8 Não serão aceitos títulos encaminhados por *fac-simile* (fax) ou correio eletrônico.

6.9 Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - folha de identificação onde constam número e série e folha com o contrato de trabalho; ou
- b) declaração do empregador com firma reconhecida do emitente, que informa o período discriminando o início e o fim da experiência profissional e a identificação do serviço realizado;

6.10 Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A Pontuação Final do candidato será obtida mediante a média das Provas, conforme fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{(\text{Prova Objetiva}) + (\text{Prova de Títulos})}{2}$$

7.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado serão classificados pela ordem decrescente da Pontuação Final.

7.3 No caso de empate na classificação dos candidatos, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na Prova de Títulos
- b) maior pontuação na Prova de Títulos - experiência profissional na área de atuação;
- c) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos.
- d) maior idade.
- e) maior pontuação na Prova de Títulos – Formação Acadêmica.

7.4 No caso de empate na classificação final dos candidatos, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará verificando-se sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na Prova de Títulos
- b) maior pontuação na Prova de Títulos - experiência profissional na área de atuação;
- c) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos.
- d) maior idade.
- e) maior pontuação na Prova de Títulos – Formação Acadêmica.

7.5 O resultado oficial do processo seletivo tornar-se-á público a partir das 17 horas do dia estabelecido no **Anexo II** deste Edital, por meio do site www.esp.ce.gov.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso administrativo sobre os seguintes itens:

- a) gabarito de resposta da Prova Objetiva;
- b) pontuação atribuída à Prova de Títulos;

8.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de um dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado da Prova Objetiva e da Prova de Títulos, respectivamente.

8.3 O recurso deverá ser solicitado através dos Formulários para Recurso Administrativo constantes nos **Anexos IX e X**, exclusivamente pelo e-mail selecaopoliclinicas@esp.ce.gov.br, na data estabelecida no **Anexo II** deste Edital, no período de 08:00 até às 23:59.

8.3.1 Os Formulários deverão ser devidamente assinados pelo candidato, digitalizados e anexados ao e-mail supracitado em arquivo formato pdf ou jpg.

8.3.2 O recurso deverá estar fundamentado, indicando com precisão o item sobre o qual versa a revisão, sob pena de não ser reconhecido. Não será acatado recurso fora do prazo estipulado ou que se basear em razões de caráter subjetivo.

8.3.3 A ESP-CE e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ** não se responsabilizarão por interposição de recurso que:

- a) não tenha sido realizada nos prazos e horários estabelecidos no item 3, deste Edital;
- b) não tenha sido recebida por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.4 Os recursos relativos à Prova Objetiva e à Prova de Títulos serão julgados pela ESP-CE.

8.5 Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, o Processo Seletivo Público Simplificado será anulado de forma total ou parcial.

8.6 O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

8.7 Comissão de Elaboração da prova constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova objetiva e de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

8.8 Os pontos relativos a questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

8.9 A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo Público Simplificado será convocado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, obedecendo à ordem de classificação, para assinar o contrato a prazo determinado, de até 01 (hum) ano, prorrogável por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

9.2 A admissão será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

9.3 Os classificados, dentro do número de vagas, deverão comparecer, de acordo com o edital de convocação, portando os seguintes documentos, para admissão:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) cópia autenticada do Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- e) cópia autenticada do Título de Eleitor;
- f) cópia autenticada do último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- g) cópia autenticada da Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino;
- h) cópia autenticada da Certidão de Casamento, caso o candidato seja casado;
- i) cópia autenticada da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- j) cópia autenticada de comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- l) uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;
- m) cópia autenticada de documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante **Anexo I** deste Edital;
- n) Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público (conforme modelo do **Anexo III** deste Edital);
- o) Certidão negativa de antecedentes criminais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 01 (hum) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação da homologação do Resultado Final.

10.2 Não haverá segunda chamada para prova. A ausência por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso do Processo Seletivo Público Simplificado.

10.3 Não será permitido uso de máquinas calculadoras, computadores equipamentos e/ou aparelhos eletrônicos, ou outros instrumentos similares, consulta a qualquer tipo de material, nem comunicação entre os candidatos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Público Simplificado. Os telefones celulares deverão ser desligados antes do início das provas.

10.4 Não serão considerados os pontos relativos a questões quando no cartão resposta for assinalada mais de uma resposta, ou houver rasura, ou marcação a lápis ou não for assinalada nenhuma alternativa.

10.5 Não haverá substituição do cartão resposta ou de prova em caso de erro ou rasura efetuado pelo candidato.

10.6 Somente será permitido ao candidato assinalar o cartão resposta a si destinado.

10.7 É vedada a comunicação do candidato com qualquer pessoa, durante a realização da prova.

10.8 É vedada a saída do candidato do recinto da prova, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

10.9 O candidato somente poderá ausentar-se definitivamente do recinto da prova após decorrida 1 (uma) hora de sua realização.

10.10 Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala todo o material recebido. O candidato poderá anotar suas respostas em formulário próprio para transcrição do gabarito do candidato.

10.11 Por razões de ordem técnica e direitos autorais, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público Simplificado.

10.12 Eventuais erros de digitação de nomes e números de inscrições deverão ser corrigidos no dia das provas, registrados em Ata, pelos fiscais de salas.

10.13 Será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado, por ato da ESP, o candidato que cometer as seguintes irregularidades:

- a) Agir com incorreção ou descortesia para com os membros da ESP, fiscais de prova, auxiliares ou autoridades presentes;
- b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- c) Não devolver integralmente o material solicitado pela ESP no dia das provas;
- d) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público Simplificado, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;
- e) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente e em casos especiais, em companhia do fiscal;

10.14 Os cartões respostas e provas, depois de colocados em sobrecarta fechada e rubricada, ficarão sob a guarda da ESP e deverão ser entregues à Comissão de Elaboração da prova para correção.

10.15 Todos os documentos relativos a este processo seletivo público (provas, gabaritos, edital de abertura, fichas de inscrições, homologação de resultado final, entre outros) serão confiados, após seu término, à guarda da ESP, e serão mantidos pelo prazo de dois anos, findo o qual serão incinerados.

10.16 O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações (caso ocorram) sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

10.17 Havendo alterações, atualização ou acréscimos dos itens do presente edital, haverá divulgação no site da ESP.

10.18 Os conteúdos programáticos para as provas objetivas são os constantes do **Anexo IV** deste Edital.

10.19 Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo.

10.20 O candidato que chamado a assumir não o fizer por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

10.21 Na vigência da validade deste Processo Seletivo Público Simplificado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ** reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

10.22 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.23 O Foro da Comarca de **QUIXADÁ** é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo Público Simplificado.

QUIXADÁ-CE, 21 de Maio de 2012.

XXXXXXXX

Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2012**

ANEXO I

**REQUISITOS PARA ADMISSÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/PERFIL PROFISSIONAL/SALÁRIO
POLICLÍNICA TIPO II**

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS AMPLA DISPUTA	VAGAS DEFICIENTES FÍSICOS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R\$)
Enfermeiro	2	1	Graduação em Enfermagem, registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Farmacêutico	2		Curso superior em Farmácia com registro no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Fisioterapeuta	2		Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00
Fonoaudiólogo	1		Graduação em Fonoaudiologia, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00
Nutricionista	1		Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Psicólogo	1		Graduação em Psicologia, registro ou protocolo do Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	1.300,00
Terapeuta Ocupacional	1		Graduação em Terapia Ocupacional, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30	1.280,00
Médico especialista em Clínica Médica	2		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	20	3.500,00
Médico especialista em Cirurgia Geral	2		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral.	20	3.500,00
Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	2		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro da sociedade de Traumatologia e Ortopedia.	20	3.500,00
Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	2		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	20	3.500,00
Médico especialista em Gastroenterologia – Endoscopia Digestiva	3		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva.	20	3.500,00
Médico especialista em Oftalmologia	1		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Urologia	1		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	20	3.500,00

Médico especialista em Otorrinolaringologia	1		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem	4		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia	2	1	Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia/Ergometria	1		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Cardiologia/Ecocardiografia	1		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia/Ecocardiografia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Mastologia	1		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Angiologia	1		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Angiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Angiologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Endocrinologia	1		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da sociedade brasileira de Endocrinologia.	20	3.500,00
Médico especialista em Neurologia	1		Graduação em Medicina, registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro da sociedade brasileira de Neurologia.	20	3.500,00
Técnico de Farmácia	2		Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00
Técnico de Laboratório	1		Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00
Técnico em Enfermagem	19	1	Ensino Médio completo, Curso de Técnico em Enfermagem, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40	680,00
Técnico em imobilização ortopédica	1		Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	40	680,00
Técnico em Radiologia	4		Ensino médio completo, Curso de Técnico em Radiologia, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	24	820,00
TOTAL	64	3			
TOTAL GERAL		67			

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2012

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Solicitação de Inscrição	29 de maio a 04 de junho de 2012	No site www.esp.ce.gov.br
Homologação das Inscrições	06 de junho de 2012	No site www.esp.ce.gov.br
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	15 de Junho de 2012, a partir das 17 horas	No site www.esp.ce.gov.br
Prova Objetiva	17 de Junho de 2012	Em instituições localizadas no município sede do Consórcio
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	17 de Junho de 2012, a partir das 17 horas	No site www.esp.ce.gov.br
Recurso do Gabarito da Prova Objetiva	18 de Junho de 2012	Endereço eletrônico selecaopoliclinicas@ce.gov.br
Resultado da Prova Objetiva pós-recursos e Convocação para entrega de títulos	20 de Junho de 2012, a partir das 17 horas	No site www.esp.ce.gov.br
Entrega de títulos pelos classificados na Prova Objetiva	21 e 22 de junho de 2012, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas	Protocolo Único da ESP-CE Endereço citado no item 4.5 deste Edital
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	26 de junho de 2012, a partir das 17 horas	No site www.esp.ce.gov.br
Recurso da Prova de Títulos	27 de Junho de 2012	Endereço eletrônico selecaopoliclinicas@ce.gov.br
Resultado Final	28 de Junho de 2012, a partir das 17 horas	No site www.esp.ce.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2012

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

EU, _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº _____ SÉRIE _____, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO- CPSM** QUE:

() Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 482 DA CLT. DOU FÉ.

_____ -CE, ____ de _____ de 2012.

NOME:

CPF:

CARGO INSCRITO:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2012

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONHECIMENTOS GERAIS

Sistema Único de Saúde (SUS): bases legais, princípios básicos e de organização do sistema. Política Nacional de Humanização do SUS. Integralidade e Regionalização na Assistência à Saúde. Acolhimento nas práticas de produção à saúde.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENFERMEIRO

1) Processos de gestão dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. 2) Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. 3) Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. 4) A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 5) Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). 6) Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. 7) Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 8) Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção. 9) Processo de Enfermagem ambulatorial e na central de esterilização. 10) Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. 11) Modelos de intervenção na saúde da população idosa. 12) Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. 13) Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas reprodutor (pré-natal de risco), gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e musculoesquelético. 14) Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras 15) Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. 16) Assistência de Enfermagem na função imunológica. 16) Assistência pós-operatória tardia a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos. 17) Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica. 18) Assistência à gestante de alto risco, à parturiente, à puérpera e ao recém-nato. 19) Urgências obstétricas e neonatais. 20) A prática da Enfermagem em saúde coletiva. Programa de saúde da família. 21) Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de auto-cuidado ao cliente. Contextualização da Saúde da Mulher, Suporte Básico de Vida, Fisiopatologia dos distúrbios dos sistemas cardiovascular, digestivo, urinário, músculo-esquelético, Enfermagem Clínica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem Cirúrgica em assistência especializada ambulatorial, Enfermagem na Assistência ao Adulto, Informática em Enfermagem, Assistência de enfermagem no Tratamento do pé diabético

FARMACÊUTICO

1) Gestão da Assistência Farmacêutica. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos; programação de medicamentos; aquisição de medicamentos; armazenamento de medicamentos; distribuição de medicamentos; dispensação de medicamentos. 2) Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. 3) Farmacotécnica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. 4) Farmacologia e Farmacoterapia: farmacocinética; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; farmacologia e farmacoterapia na hipertensão; farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica; anticoncepção hormonal; farmacologia e farmacoterapia no diabetes; farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; farmacologia e farmacoterapia na asma; princípios da farmacoterapia no idoso; princípios da farmacoterapia na criança; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas. Adesão à terapia medicamentosa. 5) Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. 6) Ética farmacêutica. 7) Legislação sanitária: Regulamento de Medicamentos Genéricos; Portaria nº 344 de 12/05/1998, e suas atualizações; Lei nº 5991 de 17/12/1973.

FISIOTERAPEUTA

1)Sinais vitais. 2)Avaliação músculo-esquelética. 3)Avaliação sensorial. 4)Avaliação da coordenação. 5)Avaliação da função motora. 6)Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. 7)Análise da marcha. 8)Avaliação funcional. 9)Pré-deambulação e treino de marcha. 10)Disfunção pulmonar crônica. 11)Doença cardíaca. 12)Acidente vascular encefálico. 13)Doença vascular periférica e tratamento de feridas. 14)Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. 15)Avaliação e controle de próteses. 16)Avaliação e controle de órteses. 17)Artrite. 18)Esclerose múltipla. 19)Doença de Parkinson. 20) Traumatismo crânio-encefálico. 21)Reabilitação vestibular. 22)Queimaduras. 23)Lesão medular traumática. 24)Dor crônica. 25)Biofeedback. 26)Semio-logia respiratória. 27)Produção de muco. 28)Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. 29)Tosse. 30)Úlceras de pressão. 31)Atelectasia. 32)Diagnóstico por imagem. 33)Endoscopia das vias respiratórias. 34)Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. 35)Terapia com PEEP. 36)Expansão e reexpansão pulmonar. 37)Recrutamento alveolar. 36)Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.37)Biossegurança.

FONOAUDIÓLOGO

1)Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Legais e Política de Atenção à Saúde Auditiva. 2)Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Diagnóstico diferencial em audiologia: eletrofisiologia, avaliação comportamental. 3)Dispositivos de Amplificação Sonora Individual: AASI e Implante Coclear. Avaliação de uso e benefício de aparelhos de Amplificação Sonora: Ganho de Inserção, Medidas de RECD, Avaliação funcional: percepção de fala e indicação de Aparelho de Amplificação Sonora. 4)Reabilitação Auditiva Infantil. Reabilitação Auditiva do Adulto. 5)Atenção à Saúde Auditiva do Idoso. 6)Atenção Fonoaudiológica em Neurologia: da avaliação à reabilitação. 7)Ética profissional. Biossegurança.

NUTRICIONISTA

1)Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso, gestante, nutriz. 2) Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. 3)Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 4)Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete melito; dislipidemias. 5)Carências nutricionais: desnutrição energético-protéica e anemias nutricionais. 6)Dietoterapia das doenças renais. 8. Terapia nutricional enteral . 9)Técnica Dietética – introdução à técnica dietética – alimento: classificação, princípios nutritivos – seleção, preparo – planejamento de cardápios, condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. 10)Critérios para seleção e aquisição de alimentos. 11)Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. 12)Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição proteico calórica.13)Ética profissional. 14)Anvisa: Portaria no. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº 63 de 06/07/2000; Portaria nº 131 de 08/03/2005; Portaria nº 135 de 08/03/2005. 15)Interação entre medicamentos e nutrientes. 16)Biossegurança. 17)Ética e legislação profissional.

PSICÓLOGO

1)Psicologia clínica: relações humanas. 2)Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. 3)Teoria e prática do psicodiagnóstico. 4)Teorias da Personalidade. 5)Psicopatologia: diagnóstico descritivos dos transtornos mentais em adultos, crianças e adolescentes. 6)Teorias e técnicas psicoterápicas. 7)Família: diagnóstico, estratégia de atendimento, acompanhamento, abordagem sistêmica. 9)Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). 9)Psicologia Organizacional. 10)Processos Grupais. 11)Código de Ética Profissional dos Psicólogos. 12)Elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas. 13)Resolução CFP nº. 007/2003. 14)Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei 11.343/2006). 15)Política Nacional de Saúde Mental (Lei 10.216/2002).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1)Procedimentos terapêuticos ocupacionais no contexto ambulatorial: Intervenção terapêutica ocupacional em oncologia, cardiologia, queimaduras, neurologia e traumatologia; 2)Enfoque terapêutico ocupacional em pediatria: desenvolvimento infantil nos períodos neonatal, primeira, segunda e terceira infância. 3)Saúde Mental e Psiquiatria: conhecimento sobre exame mental, funções psíquicas e suas alterações nas patologias psiquiátricas; transtornos psicóticos, transtornos afetivos e transtornos de personalidade; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na Saúde Mental. 4)Enfoque terapêutico ocupacional em Gerontologia: promoção da saúde na perspectiva do envelhecimento; aspectos biológicos, psicológicos e sociais do envelhecimento; o campo interdisciplinar na Gerontologia; intervenção clínica da Terapia Ocupacional na área da Geriatria e Gerontologia. 5)Tecnologia assistida e desempenho ocupacional: identificação, confecção e aplicação de recursos de tecnologia assistida durante o processo de habilitação e/ou reabilitação; avaliação e intervenção terapêutica ocupacional para o desempenho ocupacional no transcurso do ciclo vital.

MÉDICO - CIRURGIA GERAL

1. Anestésicos locais e Anestesia loco regional. 2. Complicações cirúrgicas trans e pós operatórias. 3. Imunologia e transplantes. 4. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. 5. Hérnias da parede abdominal. 6. Trauma abdominal, torácico, cervical. 7. Abdome agudo. 8. Obesidade mórbida. 9. Hemorragia digestiva. 10. Doenças do trato biliar. 11. Doença inflamatória intestinal. 12. Atendimento ao politraumatizado. 13. Cirurgia minimamente invasiva. 14. Hipertensão porta e cirrose. 15. Queimaduras. 16. Neoplasias da tireoide. 17. Neoplasias benignas e malignas do aparelho digestivo. 18. Doenças cirúrgicas do ânus. 19. Doenças da via biliar. 20. Doenças benignas cirúrgicas do pâncreas – pancreatites. 21. Cirurgia do baço. 22. Melanomas e tumores cutâneos. 23. Doenças da mama. 24. Cirurgia na paciente grávida. 25. Obstrução arterial aguda. 26. Trombose venosa profunda. 27. Problemas cirúrgicos no paciente imunossuprimido. 28. Cirurgia no idoso **Geral** -1. Equilíbrios hidro-eletrolítico e ácido básico. 2. Choque: hipovolêmico, cardiogênico, por insuficiência supra-renal e por sepse. 3. Princípios hematológicos da cirurgia: hemostasia e coagulação. 4. coagulopatias, transfusão de sangue e hemoderivados. 5. Metabolismo e nutrição em pacientes cirúrgicos. 6. Cicatrização de feridas. 7. peri-operatório: avaliação pré-operatória, preparo préoperatório, trans-operatório e cuidados pós-operatórios. 8. Antibioticoterapia e infecção em cirurgia. 9. Complicações cirúrgicas.

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática, 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal, 6. Doenças endócrinas: *diabetes mellitus*, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifoide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. 9. Distúrbios hidreletrolíticos e acidobásicos. 10. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11. Emergências clínicas. 12. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. 13. Relação médico-paciente. 14. Pré e pós-operatório: avaliação préoperatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso.

MÉDICO - CARDIOLOGIA

Abordagem do paciente: anamnese e exame físico. 2. Dor: mecanismos e abordagem. 3. Abordagem do paciente com dor torácica. 4. Abordagem do paciente com cefaleia. 5. Abordagem do paciente com icterícia. 6. Bases farmacológicas do tratamento medicamentoso. 7. Cuidados com paciente terminal e sua família. 8. Exame médico periódico e os cuidados preventivos com a saúde. 9. Princípios básicos da resposta imune e inflamatória. 10. Doenças infecciosas: cólera, dengue, estafilococcias, estreptococcias, infecção do trato urinário. 11. Diagnóstico por imagem. **Cardiologia-1.** Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. 17. Cardiopatias Congênitas. 18. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular

MÉDICO - CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA

Cardiologia -1. Anatomia e Fisiologia do aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular.

Ecocardiografia 1. Aspectos físicos do US e Doppler. 2. Ecocardiograma normal: cortes transtorácicos, anatomia e padrões de fluxos. 3. Função sistólica e diastólica de VE e VD. 4. Doença Cardíaca Isquêmica. 5. Cardio-

miopatias: dilatada, hipertrófica e restritiva. 6. Doença pericárdica. 7. Estenose e Regurgitação valvular. 8. Próteses valvares. 9. Endocardite Infecciosa. 10. Massas, tumores e origem em embolia cardíaca. 11. ECO Transesofágico. 12. ECO de *Stress*. 13. Hipertensão pulmonar. 14. Doenças da aorta.

MÉDICO - CARDIOLOGIA/ERGOMETRIA

Cardiologia-1. Anatomia e Fisiologia do Aparelho Cardiovascular. 2. Semiologia do Aparelho Cardiovascular. 3. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiograma, Ergometria. 4. Ecocardiograma, Radiologia, Cardiologia nuclear, Hemodinâmica. 5. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 6. Arritmias Cardíacas, Marcapasso e Cardio desfibrilador. 7. Hipertensão Arterial Sistêmica. 8. Dislipidemias e Doença Cardiovascular. 9. Síndrome Coronariana Aguda. 10. Doença Orovalvular. 11. Cardiomiopatias. 12. Endocardite Infecciosa. 13. Doenças do Pericárdio. 14. Doenças da aorta. 15. Febre Reumática. 16. Embolia Pulmonar. 17. Hipertensão Pulmonar. 18. Cardiopatias Congênitas. 19. Patologias Sistêmicas e o Aparelho Cardiovascular.

Ergometria- 1. Fisiologia do exercício aplicada no teste ergométrico. 2. Metodologia do teste ergométrico. 3. Interpretação do eletrocardiograma frente ao teste ergométrico. 4. Interpretação dos distúrbios do ritmo e da condução durante o teste ergométrico. 5. Avaliação da resposta tensional ao esforço no teste ergométrico. 6. Avaliação da resposta cronotrópica ao esforço no teste ergométrico. 7. Avaliação pós-cirurgia de revascularização miocárdica e pós-angioplastia pelo teste ergométrico. 8. Avaliação pós-infarto do miocárdio pelo teste ergométrico. 9. Avaliação funcional dos pacientes portadores de miocardiopatia e doença orovalvar. 10. Avaliação funcional pelo ergoespirometria de indivíduos sadios (atletas) e cardiopatias.

MÉDICO - MASTOLOGIA

1. Anatomia da mama, axila e parede torácica. 2. Fisiologia da mama, normal e anormal desenvolvimento e funções. 3. Descargas papilares. 4. Ginecomastia. 5. Lesões pré-malignas da mama. 6. Etiologia e conduta na dor mamária. 7. Aspectos histopatológicos do carcinoma intraductal e invasivo da mama. 8. Epidemiologia do câncer de mama. 9. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. 10. Padrões de recorrência do câncer de mama. 11. Diagnóstico clínico e Imagenologia da patologia mamária. 12. Técnicas de biópsia mamária. 13. Tratamento cirúrgico do câncer de mama, cirurgia conservadora, mastectomia, técnicas de reconstrução. 14. Linfonodo sentinela, indicações, técnica e conduta. 15. Radioterapia para câncer de mama. 16. Tratamento sistêmico para câncer de mama. 17. Situações especiais em câncer de mama: ca. De mama masculino, gravidez e lactação e câncer de mama bilateral. 18. Reabilitação. 19. Seguimento da paciente com câncer de mama.

MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

1. Obstetrícia: 1.1 Anatomia e Fisiologia da gravidez; 1.2 Propedêutica da gestação; 1.3 Assistência pré-natal: baixo e alto risco; 1.4 Malformações fetais; 1.5 Sangramento na primeira metade da gestação; 1.6 Sangramento na segunda metade da gestação; 1.7 Doenças infecciosas na gravidez; 1.8 Doenças hipertensivas na gravidez; 1.9 Endocrinopatias; 1.10 Cardiopatias; 1.11 Nefropatias; 1.12 Hepatopatias; 1.13 Pneumopatias; 1.14 Hemopatias; 1.15 Colagenoses; 1.16 Patologias venosas; 1.17 Ginecopatias; 1.18 Mecanismo do parto; 1.19 Assistência ao parto; 1.20 Cesárea; 1.21 Fórceps; 1.22 Distócias; 1.23 Anestesia obstétrica; 1.24 Sofrimento fetal agudo e crônico; 1.25 Distúrbio do líquido amniótico; 1.26 Prematuridade e gravidez prolongada; 1.27 Restrição do crescimento fetal; 1.28 Emergências obstétricas; 1.29 Cardiocotografia, ultrassonografia, dopplerfluxometria; 1.30 Patologias do puerpério; 1.31 Câncer e gravidez; 1.32 Drogas na gravidez; 1.33 Ética em obstetrícia. 2. Ginecologia: 2.1 Anatomia do aparelho genital; 2.2 Endocrinologia do ciclo menstrual; 2.3 Esteroidogênese; 2.4 Determinismo e diferenciação sexual; 2.5 Amenorréia; 2.6 Genética aplicada à ginecologia; 2.7 Imaginologia; 2.8 Citopatologia do trato genital inferior e mamário; 2.9 Anamnese e exame ginecológico; 2.10 Dosagens hormonais e testes funcionais; 2.11 Mastologia; 2.12 Doenças sexualmente transmissíveis; 2.13 Dor pélvica/endometriose; 2.14 Uroginecologia; 2.15 Doenças benignas e malignas da vulva, vagina, colo, útero, ovário e trompas; 2.16 Endocrinologia ginecológica; 2.17 Infertilidade conjugal e técnicas de reprodução assistida; 2.18 Planejamento familiar; 2.19 Climatério; 2.20 Cirurgia ginecológica para patologias benigna e maligna; 2.21 Complicações per e pós-operatórias; 2.22 Videolaparoscopia e histeroscopia; 2.23 Ética em ginecologia.

MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA / ENDOSCOPIA DIGESTIVA

1. Aspectos gerais: preparo da sala de exames; preparo do paciente; anestesia, sedação e monitorização; equipamentos e material acessório; biossegurança; limpeza e desinfecção dos endoscópicos. Cromoendoscopia. 2. Esôfago: esofagites, divertículo de Zenker, megaesôfago; corpo estranho; esôfago de Barrett; estenoses benignas; tumores de esôfago; varizes esofagogástricas; hérnia hiatal e doença do refluxo gastro-esofágico: abordagens diagnósticas e terapêuticas endoscópicas. 3. Estômago e duodeno: gastrites; duodenites, tumores de estômago; Linfoma MALT, úlcera péptica; hemorragia digestiva; estômago operado. Balão intragástrico. Gastropatia hipertensiva portal. Pesquisa de *H. pylori*. 4. Cólon e reto: colites; tumores do cólon; vigilância e rastreamento no câncer colorretal, doença diverticular; corpo estranho, doenças inflamatórias; terapêuticas nas lesões elevadas e

planas do cólon, pólipos e polipose; colopatia isquêmica. Colonoscopia na urgência. 5. Vias biliares e pâncreas: coledocolitíase; pancreatite aguda e crônica; tumor de papila; tumor de pâncreas; tumor das vias biliares. Cate-
terismo da papila e esfínterectomia endoscópica. Diagnóstico e tratamento das lesões benignas e malignas das
vias biliares. 6. Procedimentos endoscópicos: esofagogastroduodenoscopia; colonoscopia; retossigmoidoscopia;
biópsia e citologia; mucosectomia; polipectomia; pré-corte e papilotomia; técnicas de hemostasia; dilatação; gas-
trostomia e passagem de cateter enteral; posicionamento de endopróteses esofagianas, biliares e enterais; com-
plicações de procedimentos endoscópicos. 7. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. 8. Hemorragia di-
gestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e
baixa.

MÉDICO - OFTALMOLOGIA

1. Conceitos básicos de oftalmologia. 2. Semiologia básica em oftalmologia. 3. Refração e óptica. 4. Córnea e
doenças oculares externas. 5. Glaucoma. 6. Retina, coróide e vítreo (Patologias e tratamento). 7. Uveítes (pato-
logias -seguimento e tratamento). 8. Cirurgias oftalmológicas. 9. Estrabismo e oftalmoplástica (seguimento e tra-
tamento). 10. Neuro oftalmologia. 11. Visão Subnormal.

MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Deformidades congênicas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito. 2. displasia do desenvolvi-
mento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congêni-
ta/dislipia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3. Infecções e alterações inflamatórias osteoar-
ticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea;
infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatoide. 4. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais proprie-
dades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5. Osteocondroses: etiologia, diagnósti-
co e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6. Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diag-
nóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7. Doenças osteo metabólicas na prática or-
topédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8. Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9. Fratur-
as e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10. Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e cri-
anças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

MÉDICO - ORTOPEDISTA

Histologia óssea. Princípios para tratamento de fraturas. Classificação das Fraturas. Tratamento conservador
das fraturas. Princípios de Fixação interna. Princípios de fixação externa. Cicatrização dos ossos e articulações.
Amputações traumáticas. Fraturas expostas. Fraturas Patológicas. Luxações e subluxações. Infecções. Lesões
vasculares e Síndrome compartimental. Fraturas em crianças. Fraturas de cintura escapular. Fraturas do úmero
proximal. Fraturas da diáfise umeral. Fraturas distais do úmero. Fraturas do cotovelo e antebraço proximal. Fra-
turas da diáfise do antebraço. Fraturas do punho e mão. Fraturas da coluna e Trauma raquimedular. Fraturas do
anel pélvico. Fraturas do fêmur proximal. Fraturas da diáfise e fêmur distal. Fraturas do planalto tibial. Fraturas
da diáfise da tíbia. Fraturas do pilão tibial. Fraturas do tornozelo. Fraturas do pé. Código de Ética Médica.

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA

Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2. Semiologia, sin-
tomatologia, diagnósticos e tratamento das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e
seios paranasais. 3. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias
do ouvido. 4. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5. Doenças ulcerogranulo-
matosas em otorrinolaringologia. 6. Senescência e Senilidade em Otorrinolaringologia. 7. Otorrinolaringologia
pediátrica. 8. Neuro anatomofisiologia do sistema vestibulo-coclear. 9. Afecções e síndromes otoneurológicas.
10. Paralisia facial periférica. 11. Afecções benignas do pescoço. 12. Distúrbios da deglutição, Laringoscopia e
Nasofaringolaringoscopia funcional. 13. Manifestações otorrinolaringológicas na Aids e em imunocomprometi-
dos.

MÉDICO - RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. Física das radiações e radioproteção. 2. Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral,
mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrassonografia (inclu-
sive Dopplervelocimetria). 3. Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados. 4. Atendi-
mento a reações adversas. 5. Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados,
incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo esquelético.
6. Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias). Código de Ética Médica.

MÉDICO - UROLOGIA

1. Anatomia: Anatomia cirúrgica do retroperitônio, rim e ureteres e adrenal e do trato urinário baixo e genitália masculina. 2. Exame urológico e técnicas diagnósticas: Avaliação do paciente urológico: história, exame físico e Urinálises. Cistoscopia e instrumentação básica. Imagem do trato urinário - princípios básicos. 3. Fisiologia, patologia e tratamento das doenças do trato urinário alto: Fisiologia e patologia renal. 5. Hipertensão renovascular e nefropatia isquêmica. Transplante renal. Fisiologia e farmacologia do ureter e pelve renal. Fisiopatologia da obstrução do trato urinário. Tratamento da obstrução do trato urinário. 6. Infecções e inflamação do trato genitourinário: Infecções do trato urinário. Prostatites. Cistite intersticial. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças cutâneas da genitália externa masculina. Tuberculose do sistema gênito-urinário. 7. Função e disfunção urinária: fisiologia e farmacologia da uretra e bexiga. Fisiopatologia da disfunção urinária. Fisiopatologia, avaliação e tratamento da incontinência urinária. Incontinência urinária pos-prostatectomia. Tratamento não cirúrgico da incontinência urinária. Cirurgia de suspensão retropúbica para incontinência urinária feminina. Sling pubovaginal. Implantação de esfíncter artificial gênito-urinário. Cirurgia para fístula vesico-vaginal e uretro-vaginal. 8. Hiperplasia prostática benigna. 9. Função e disfunção reprodutiva. Função e disfunção sexual. 10. Urologia pediátrica: Avaliação do paciente pediátrico urológico. Infecção do trato urinário em crianças. Anomalias do trato urinário superior. Anomalias e cirurgia da junção ureteropélvica em crianças. Extrofia vesical e epispádias. Válvula de uretra posterior. Hipospádias. Oncologia urológica pediátrica. 11. Oncologia urogenital: Tumores renais. Tumores uroteliais do trato urinário. Tratamento do câncer superficial e invasivo da bexiga. Cirurgia do câncer vesical. Tratamento dos tumores uroteliais da pelve renal e ureter. Neoplasia de testículo. Tumores do pênis. Carcinoma da próstata. 12. Urolitíase e endourologia. 13. Cirurgia urológica: bases da cirurgia urológica laparoscópica. Cirurgia da supra-renal. Cirurgia do rim. Cirurgia laparoscópica do rim. Cirurgia da derivação urinária. 14. Trauma genitourinário.

MÉDICO – ANGIOLOGIA

1. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise 2. O exame clínico do paciente vascular 3. Métodos não-invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 4. Insuficiência arterial crônica de extremidades. 5. Vassculites na prática médica. 6. Aneurismas. 7. Pé Diabético. 8. Hipertensão renovascular 9. Doença tromboembólica venosa. 10. Insuficiência venosa crônica. 11. Linfangites e erisipela. 12. Linfedemas. 13. Úlceras de perna. 14. Oclusões arteriais agudas. 15. Trauma vascular. 16. Terapêutica hipolipemiante. 17. Terapêutica antiplaquetária. 18. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. 19. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica.

MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA

1. Diabetes Mellitus Tipo 1. 2. Diabetes Mellitus Tipo 2. 3. Diabetes Mellitus Gestacional. 4. Diabetes Mellitus Associado. 5. Diabetes Mellitus – Complicações agudas. 6. Diabetes Mellitus – Complicações Crônicas. 7. Hipertireoidismo. 8. Doença Nodular da Tireóide. 9. Hipotireoidismo. 10. Diagnóstico Diferencial e tratamento das Hipercalcemias. 11. Osteoporose. 12. Hiper cortisolismo Endógeno. 13. Insuficiência adrenal. 14. Hipertensão Arterial Endócrina. 15. Hipogonadismo. 16. Lesões selares e hipopituitarismo. 17. Diabetes Insipidus. 18. Acromegalia. 19. Deficiência de Gh. 20. Hiperprolactnemia. 21. Obesidade. 22. Neoplasia Endócrina Múltipla. 23. Insuficiência Poliglandular.

MÉDICO - NEUROLOGIA

1. Semiologia Neurológica. 2. Coma – Diagnóstico Diferencial. 3. Doenças Cerebrovasculares. 4. Epilepsia. 5. Cefaléia Infecções do Sistema Nervoso Central. 6. Demência. 7. Desordens dos Movimentos (extra-piramidais). 8. Doenças desmielinizantes. 9. Doenças Neuromusculares. 10. Doenças Tóxicas e Metabólicas. 11. Doenças Degenerativas. 12. Neuropatias Periféricas. 12. Algias faciais.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

1) Farmácia hospitalar e o controle de infecções hospitalares. 2) Armazenamento e conservação de medicamentos. Sistema de dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial. 3) Interpretação de prescrições médicas. 4) Legislação farmacêutica: Regulamento de Medicamentos Genéricos: critérios para prescrição e dispensação. 5) Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para uso Humano em Farmácias. Preparo de medicamentos citotóxicos. 6) Vias de administração de formas farmacêuticas. 7) Sistema de medidas de massa. 8) Terminologia básica em farmácia: droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1) Normas gerais para colheita de material: preparação do paciente; socorro de emergência; tipos de anticoagulantes e sua proporção em relação ao volume de sangue; técnicas de biossegurança na colheita e manipulação de sangue, liquor, secreções, urina e fezes; colheita para gasometria; separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras. 2) Identificação e utilização de vidrarias e equipamentos e materiais de laboratório. 3) Técnicas de filtração, destilação e desionização. 4) Técnicas de lavagem, preparação e esterili-

zação de vidrarias e eliminação de amostras contaminadas. 5) Colheitas especiais: anal-swab, escarro, hemocultura, secreções genitais e suor. 6) Hematologia: origem, composição e função do sangue; hematócrito; hemoglobina; câmara de Neubauer; diluição e contagem de plaquetas, leucócitos e eritrócitos; hemossedimentação; coagulograma; reticulócitos e colorações usadas em hematologia. 7) Epidemiologia: conceito e importância da epidemiologia, história natural e prevenção de doenças, imunização, endemias e epidemias, doenças transmissíveis e não transmissíveis. 8) Imuno-hematologia: sistema ABO, Rh e tipagem ABO, Rh e Du. 9) Transfusão de sangue e componentes; aspecto técnico e efeitos indesejáveis. 10) Microbiologia: preparação e esterilização de meios de cultura; colheitas para coprocultura, material do trato geniturinário, garganta, escarro; colorações usadas em microbiologia. 11) Parasitologia: helmintos e protozooses sanguínea, tissulares e intestinais humanas. 12) Bioquímica: dosagem de glicose, ureia e creatinina no sangue; noções de fotometria. 13) Noções de formação da urina, caracteres gerais e coleta da urina, exame químico e sedimentoscopia da urina. 14) Métodos usados nas análises toxicológicas. 15) Microscópio: noções gerais de uso e conservação. 16) Preparação de soluções e medidas volumétricas. 17) Uso da balança analítica.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1) Fundamentos de enfermagem. 2) Lei do exercício profissional. 3) Equipe de saúde. 4) Educação para saúde. 5) Métodos de esterilização de materiais. 6) Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos. Assistência de enfermagem ao exame físico. 7) Ações de enfermagem nos exames complementares. 8) Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária. 9) Assistência de Enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes e do idoso. 10) Prontuário, anotações e registros de enfermagem. 11) Ética Profissional. 12) Normas de biossegurança.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

1) História do gesso. 2) Anatomia básica do aparelho locomotor. 3) Noções de fisiologia. 4) Introdução à traumatologia: tipos de lesões, fraturas, tratamentos indicados, o papel das imobilizações nas patologias do aparelho locomotor, patologias ósseas do aparelho locomotor. 5) Noções básicas de imobilizações e principais tipos de imobilizações. 6) Indicações clínicas para imobilizações: prevenção de complicações das imobilizações, riscos e benefícios das imobilizações, gesso sintético, cuidados na confecção dos aparelhos gessados. 7) Imobilizações articulares: técnicas, patologias para imobilização, imobilizações improvisadas. 8) Conhecimentos básicos do instrumental e equipamentos específicos. 9) Noções básicas de Infecção. 10) Ética Profissional. 11) Uso de EPIs. 12) Normas de biossegurança.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1) Radioproteção. 2) Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 3) Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombosacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. 4) Noções básicas sobre técnica radiológica em adultos e em pediatria. 5) Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. 6) Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 7) Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 8) Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 9) Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 10) Ética Profissional. 11) Normas de biossegurança.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2012

ANEXO V
ATIVIDADES INERENTES AOS EMPREGOS PÚBLICOS

ENFERMEIRO

Cargo de nível superior, correspondendo ao conjunto de atribuições e responsabilidades inerentes às atividades de planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de educação em saúde. Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem; participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FARMACÊUTICO

Atividades de supervisão, programação, coordenação e/ou execução especializada de tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FISIOTERAPEUTA

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde geral, e do trabalhador qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FONOAUDIÓLOGO

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

NUTRICIONISTA

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível hospitalar e/ou ambulatorial, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares, afim de contribuir para a melhoria das condições de saúde. Efetuar trabalhos vinculados a educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades. Desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PSICÓLOGO

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução referentes à avaliação do desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de diagnóstico, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tomando-os conscientes; desenvolver pesquisas, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atividades de supervisão, coordenação, programação e execução relativas ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

MÉDICO

Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. Realizar consultas

e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Fornecer os medicamentos prescritos aos pacientes internados, por sistema de dose unitária, e materiais de consumo de acordo com rotina pré-estabelecida; Fornecer soluções líquidas (ácidos, cáusticos e anti-sépticos), obedecendo as normas para risco químico; Controlar e organizar o estoque da Farmácia, seguindo as boas práticas de armazenamento e estocagem; Auxiliar o farmacêutico em procedimentos pertinentes à Seção de Farmácia; Realizar as atividades com as normas de biossegurança.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Exercer as atividades técnicas de coleta e realização de exames laboratoriais de rotinas e/ou especializados, sob a direção técnica e a supervisão do Farmacêutico Bioquímico. Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Manipular substâncias químicas para o preparo de solução e reagentes; preparar amostras para a realização de exames; orientar as atividades da equipe auxiliar, executando as técnicas e acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos para garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e exatidão dos exames e testes laboratoriais; documentar análises realizadas, registrar cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Proceder o levantamento de material revisando a provisão bem como requisição dos mesmos; obedecer as normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético conforme prescrição médica. Executar imobilizações com uso de esparadrapo, talas digitais, robofoot, imob. joelho, coleite de putti, etc; orientar o paciente quanto a imobilização. encaminhar o paciente ao RX entre outros. Preparação de sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Manuseio de paciente com tala gessada associada a ferida. Alimentação dos procedimentos no sistema informatizado de gestão.

TÉCNICO EM EMFERMAGEM

Executar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem a nível ambulatoriais e domiciliar, cabendo-lhe: assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência a enfermagem, na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes ,na execução de exames especializados, na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; executar atividades de assistência de Enfermagem, excetuando-se as privativas de Enfermeiro e as referidas no Art.9º do Decreto nº94.406, de 08 de junho de 1987 (COREN). Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Preparar materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos clínicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico; preparar pacientes e realizar exames ; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radioproteção e código de conduta; Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior imediato.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2012

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____ CPF: _____
EMPREGO PÚBLICO: _____
CONSÓRCIO: _____ POLICLÍNICA: _____

Os documentos anexados a este formulário são os seguintes:

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

A.1 Cursos relacionado à área de atuação com carga horária mínima de 40 horas.
(informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, carga horária e período)

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

A.2 Pós-graduação *Stricto sensu* na área de atuação da vaga (Doutorado ou Mestrado)
(informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

() _____

A.3 Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação da vaga na modalidade de Residência
(informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

() _____

A.4 Pós-graduação *Lato sensu* na área de atuação da vaga (Especialização)
(informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

() _____

A.5 Apresentação de trabalhos em eventos científicos e / ou publicações científicas na área de atuação da vaga
(informar título do trabalho e evento; título do artigo e nome, volume, número, páginas e ano do periódico)

() _____

() _____

B. EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

B.1 Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos.

(Informar instituição, serviço, local e período de trabalho)

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

() _____

TOTAL DE PONTOS REQUISITADOS PARA PROVA DE TÍTULOS = _____ PONTOS

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo Público Simplificado para ingresso no **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, que administrará a **POLICLÍNICA DE QUIXADÁ**, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

QUIXADÁ-CE,de..... de 2012.

Assinatura do (a) candidato ou procurador(a)

OBS.:

- 1.Documentos comprobatórios, em fotocópias autenticadas e ordenados, devem ser anexados para análise curricular.
- 2.Anexar cópia autenticada do diploma, em caso de cargo de nível superior.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2012

ANEXO VII

QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR EMPREGOS DE NÍVEL PARA NÍVEL MÉDIO

	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Cursos relacionados à área do emprego público (carga horária mínima de 40 horas).	8 por curso	40
B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionada à área do emprego público em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos.	6 por semestre completo	60
TOTAL (A+B):		100

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 01/2012

ANEXO VIII

QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR PARA EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> na área do emprego público (Doutorado ou Mestrado)	20	20
Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área do emprego público na modalidade de Residência	15	15
<i>Pós-graduação Lato sensu</i> na área do emprego público	10	10
Cursos relacionados à área do emprego público (carga horária mínima de 40 horas).	5 por curso	15
Apresentação de trabalhos em eventos científicos e / ou publicações científicas na área do emprego público	5 por trabalho ou publicação	10
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
Tempo em semestres de experiência técnico-profissional relacionada à área do emprego público em instituição pública ou privada nos últimos 05 (cinco) anos.	3 por semestre completo	30
TOTAL (A+B):		100 pontos

